



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

Vassouras, 24 de abril de 2025.

OFÍCIO PMV/GP Nº 367/2025

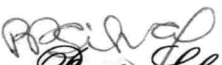
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 014/2025

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 27.995,78 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 27.995,78 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos) e dá outras correlatas providências. , devidamente acompanhada da Mensagem nº 014/2025.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

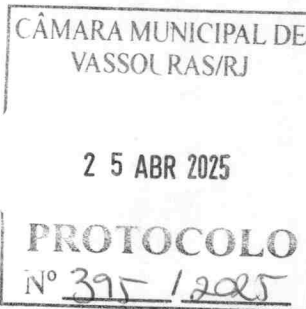

Rosilane Trivet Silva

(Rosi Silva)
Prefeita

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 014/2025

Vassouras, 24 de abril de 2025.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 27.995,78 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos) e dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente da Fonte Salário Educação, Fonte 255000 - Superavit - (Salário Educação).

Diante do exposto, submetemos à análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação. Na certeza do acolhimento da proposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

(Rosi Silva)
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Fundo Municipal de Educação

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 27.995,78 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 27.995,78 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 255000- R\$ 27.995,78

11.10 – Fundo Municipal de Educação

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0013 Educação Básica
12.361.0013. 2.889 Manutenção do Ensino Fundamental
3390.30.00.255000 Material de Consumo

R\$ 27.995,78

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 – Transferências de Recursos FNDE – Salário Educação - R\$ 27.995,78.

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente da Fonte Salário Educação, Fonte 255000 - Superavit - (Salário Educação), conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Balancete referente ao: SALÁRIO EDUCAÇÃO						
Município: VASSOURAS				Exercício: 2024		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição				Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Banco	Agência	Conta n.º				
Disponibilidade	104	196	006.00672006-0	R\$ 782.306,13	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R\$ 16.475,35
					Consignações	R\$ 16.929,74
					Restos a Pagar Processados do Exercício	R\$ 347.300,41
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	R\$ 373.604,85
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	R\$ 27.995,78
TOTAL				R\$ 782.306,13	TOTAL	R\$ 782.306,13

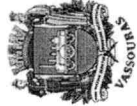
I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 - (Fonte salário educação).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 24 de abril de 2025.

ROSILANE PIVETTI SILVA

Prefeita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Educação									
Objetivo : Criação de dotação orçamentária									
Descrição da Ação :		Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores		
11.10 - Fundo Municipal de Educação						2022			
		2.889				2023			
			A	programa	unidade	2024			
3390.30.00.255000		R\$ 27.995,78				2025			R\$ 27.995,78
TOTAL		R\$ 27.995,78							

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Balancete referente ao: SALÁRIO EDUCAÇÃO

Município: VASSOURAS				Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R\$)	Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º		
	104	196	006.00672006-0	R\$ 782.306,13	R\$ 16.475,35
					R\$ 16.929,74
					R\$ 347.300,41
					R\$ 373.604,85
DÉFICIT					
TOTAL				R\$ 782.306,13	R\$ 27.995,78
					R\$ 782.306,13